



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA COM PREDOMINÂNCIA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA os **beneficiários**: 1)ANTÔNIO LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 2)BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, 3)CELIO DONIZETE INÁCIO FERNANDES, 4)JESU HENRIQUE DIAS DA SILVA e outro, 5)JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, 6)LUCIANO JOSÉ SANTANA, 7)LUIZ FERNANDO DOS SANTOS e outra, 8)MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CYRILLO, 9)MARIA DO CARMO GOMES, 10)MARIA RITA DOS SANTOS LEITE, 11)SEBASTIÃO SANTANA, 12)VALDIR SERPA DOS SANTOS, 13)CRISTIANE AUXILIADORA MONFREDINE SILVA e outra, 14)JOÃO HAMILTON DA SILVA E 15)JOSE HAMILTON BRITO JUNIOROS, **os confrontantes e eventuais interessados**, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária mista com predominância de interesse social, **Procedimento 11**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano, de origem paroquial matricula 830 localizado no Bairro Alto Da Glória, **denominado "QUADRA 54"**, Município de Brazópolis-Mg, cujo levantamento georreferenciado da gleba segue em anexo. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazópolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Brazópolis-MG, 18/04/2023.

Carlos Alberto Moraes  
Prefeito Municipal

